



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 139

Prezada Senhora,

Pelo presente, estamos encaminhando Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 2.081,44 (DOIS MIL OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO DE IGUAL VALOR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO”**, para apreciação dessa casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para devolução de sobra de saldo na prestação de contas de recursos da Consulta Popular 2012/2013 referente a aquisição de veículo e retroprojeto para a Associação dos Portadores de Lúpus do Vale dos Sinos, conforme aprovado pela Resolução 089/2013 da CIR, Região de Saúde 07 Vale dos Sinos, processo 093574-20000/13-3 no valor de R\$ 40.000,00.

Desta forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 03 de outubro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma Sra.
Vereadora Iara Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 2.081,44 (dois mil oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo como a redução de igual valor no orçamento do exercício.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 2.081,44 (dois mil oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para adequar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0076.2139 – INVESTIMENTO DA CONSULTA POPULAR 2012/2013 - LÚPUS		
44.30.93.00.00.00.00 – 4293 – Indenizações e Restituições.....	R\$	2.081,44
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.081,44

Art. 2º Os recursos para cobertura da Suplementação, aberto pelo artigo anterior, tem como fonte a redução de igual valor no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, visando encerrar a prestação de contas dos recursos da Consulta Popular 2012/2013, cujo beneficiado foi a entidade Associação dos Portadores de Lúpus do Vale dos Sinos.

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0076.2139 – INVESTIMENTO DA CONSULTA POPULAR 2012/2013 - LÚPUS		
44.90.52.00.00.00.00 - 4293 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.310,00
11.02.10.302.0076.1054 – UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO UPA – TIPO III		
44.90.52.00.00.00.00 – 4293 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	771,44
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	2.081,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....